

DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 375, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Publicado em 10 / 04 / 2025
de 10 / 04 / 2025
Livia Leite Lemos
Secretária Municipal de Adm. e
Finanças do Mun. de Vila Propício
Decreto nº 74/2025

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Propício e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais pela lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Propício, a qual será orientada pelo tema central: **“Saúde pública e políticas para o cuidar na sua integralidade. SUS um direito de todos”** realizar-se no período de 07 as 13 horas do dia **25 abril de 2025** em Vila Propício-GO, na forma do seu Regimento

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Propício será coordenada por Laiza Milena Martins e presidida por Elisangela Pereira de Carvalho Cavalcante.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Propício terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

III. Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.

§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 01 a 24 de abril de 2025;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu **Regimento** que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO, em 10, ABRIL de 2025.



PREFEITO MUNICIPAL